



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

**PORTARIA SUSEP Nº 2.140, de 29 de março de 2005.**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001180/2004-94,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar a transferência do controle acionário da CAPITALIZA EMPRESA DE CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 01.594.244/0001-02, com sede social na cidade de São Paulo – SP, passando-o da empresa ASBAN PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 95.434.072/0001-53, para a ITAÚ CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 61.379.764/0001-24, na forma do contrato de compra e venda de ações firmado em 10 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MARCELO M. R. DOS SANTOS**  
Superintendente Substituto